CÂMARA MUNICIPAL DE

PORTO MURTINHO

Renovação-Transparência-Responsabilidade

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RESOLUÇÃO	**Nº 044-2019**
PROPONENTE: **FÁTIMA VIDOTTE – PR**		

A vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções. Submete ao Crivo deste Plenário esta Indicação e após aprovada segue o expediente: Ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti, a Secretária Municipal de Governo, Isabel Fróes Ponce e ao Gerente de Engenharia de Tráfego e Sistema Viários, Nelson Bernal. **Indico,** que a vias e logradouros da cidade, sejam identificadas com placas que informam ao cidadão os nomes delas.

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente,

A sinalização das vias públicas e logradouros são essenciais para que qualquer cidadão possa chegar ao lugar desejado, especialmente, para os que nos visitam. É um tanto quanto desconfortável o cidadão sair à procura de um endereço numa cidade onde não existe qualquer sinalização indicando o nome da rua do município, nem ao menos o nome das principais avenidas.

Portanto sabemos o quanto é fundamental que todas as ruas e avenidas de Porto Murtinho sejam sinalizadas, pois assim podemos nos localizar melhor, assim como proporcionar aos visitantes para melhor se achar dentro do perímetro urbano, desse modo solicito ao Executivo municipal a possibilidade de atender esta indicação.

Plenário, 01 de outubro de 2019.

Fátima Vidotte
Vereadora – PR